



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

- 1.1. A aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico, destinados a construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, Centro de Referência da assistência Social - CRAS I e Conselho Tutelar, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADITIVO PLASTIFICADO PARA PAREDE 18L				
	ADITIVO PLASTIFICADO PARA PAREDE 18L				
		40.00	BALDE	274,023	10.960,92
00002	ARAME RECOZIDO Nª18				
	ARAME RECOZIDO Nª18				
		500.00	QUILO	31,433	15.716,50
00003	ARGAMASSA AC II PACOTE 20 KG				
	ARGAMASSA AC II PACOTE 20 KG				
		3,000.00	PACOTE	36,983	110.949,00
00004	ARGAMASSA AC III PACOTE 20 KG				
	ARGAMASSA AC III PACOTE 20 KG				
		1,000.00	PACOTE	59,980	59.980,00
00005	ASSENTO PARA APARELHO SANITARIO COR BRANCA				
	ASSENTO PARA APARELHO SANITARIO COR BRANCA				
		100.00	UNIDADE	45,663	4.566,30
00006	BALANCIN COM ESTRUTURA EM ALUMINIO E VIDRO TRANSP.40X60				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	BALANCIN COM ESTRUTURA EM ALUMINIO E VIDRO TRANSPARENTE40X60		
	40.00 UNIDADE	148,633	5.945,32
00007	BALDE METALICO PARA CONCRETO 15 LITROS		
	BALDE METALICO PARA CONCRETO COM ARO DE METAL 15 LITROS		
	40.00 UNIDADE	57,467	2.298,68
00008	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 10MM		
	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA 10MM		
	50.00 UNIDADE	21,167	1.058,35
00009	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50M		
	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,50M		
	120.00 UNIDADE	32,600	3.912,00
00010	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 0,80M		
	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA 0,80M		
	30.00 UNIDADE	40,367	1.211,01
00011	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 1,5 MM		
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 1,5 MM		
	30,000.00 METRO	2,260	67.800,00
00012	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 10MM.		
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 10MM.		
	4,000.00 METRO	14,917	59.668,00
00013	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 16 MM		
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 16 MM		
	2,000.00 METRO	23,277	46.554,00
00014	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM		
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 2,5MM		
	40,000.00 METRO	3,683	147.320,00
00015	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 25MM		
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 25MM		
	1,500.00 METRO	33,630	50.445,00
00016	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 35MM		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 35MM			
	1,500.00 METRO	43,750	65.625,00	
00017	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 4MM			
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 4MM			
	20,000.00 METRO	5,773	115.460,00	
00018	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 50MM			
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 50MM			
	1,000.00 METRO	61,230	61.230,00	
00019	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 6MM			
	CABO ELETRICO DE COBRE FLEXIVEL 6MM			
	10,000.00 METRO	7,823	78.230,00	
00020	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LT			
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 10.000 LITROS			
	4.00 UNIDADE	9.042,583	36.170,33	
00021	CAIXA DÁGUA DE FIBRA 1000 LT			
	CAIXA DÁGUA DE FIBRA CAPACIDADE 1.000 LITROS			
	12.00 UNIDADE	595,933	7.151,20	
00022	CAIXA PLASTICA 4X2 PARA PAREDE			
	CAIXA PLASTICA 4X2 PARA PAREDE			
	1,200.00 UNIDADE	3,010	3.612,00	
00023	CAIXA SINFONADA 100X50			
	CAIXA SINFONADA 100X50			
	100.00 UNIDADE	24,600	2.460,00	
00024	CARRO DE MAO COM PAREDE REFORÇADA			
	CARRO DE MAO COM PAREDE REFORÇADA			
	60.00 UNIDADE	572,933	34.375,98	
00025	CAVADEIRA ARTICULADA CABO MADEIRA 1,5M			
	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO EM MADEIRA 1,5M TIPO BOCA DE LOBO			
	50.00 UNIDADE	212,567	10.628,35	
00026	CERAMICA PARA PISO PEI 3 60X60			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CERAMICA PARA PISO PEI 3 60X60 MINIMO		
	2,000.00 METRO QUADRADO	51,567	103.134,00
00027	CHUVEIRO DE METAL		
	CHUVEIRO DE METAL		
	40.00 UNIDADE	131,233	5.249,32
00028	CIMENTO 50KG		
	CIMENTO CPII , SACO COM 50 Kg		
	40,000.00 SACO	59,900	2.396.000,00
00029	COLA PARA TUBO DE SILICONE 280GR		
	COLA PARA TUBO DE SILICONE 280GR		
	80.00 UNIDADE	30,817	2.465,36
00030	COLHER DE PEDREIRO 9"		
	COLHER DE PEDREIRO PONTA ARREDONDADA N°9"		
	60.00 UNIDADE	33,883	2.032,98
00031	COLUNA PRONTA RETANGULAR 4 FERRO 3/8 6 MTS		
	COLUNA PRONTA RETANGULAR 4 FERRO 3/8 6 MTS		
	400.00 UNIDADE	247,333	98.933,20
00032	CURVA PVC PARA ESGOTO 100MM 90°		
	CURVA PVC PARA ESGOTO 100MM 90°		
	200.00 UNIDADE	33,400	6.680,00
00033	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 45°		
	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 45°		
	100.00 UNIDADE	20,733	2.073,30
00034	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 90°		
	CURVA PVC PARA ESGOTO 50MM 90°		
	200.00 UNIDADE	17,583	3.516,60
00035	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 45°		
	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 45°		
	100.00 UNIDADE	33,917	3.391,70

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00036	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 90°			
	CURVA PVC PARA ESGOTO 75MM 90°			
	200.00 UNIDADE	39,250	7.850,00	
00037	DISCO DE CORTE 4.1/2" x 3/64" x 7/8"			
	DISCO DE CORTE PARA AÇO 4 1/2" x 3/64" x 7/8"			
	600.00 UNIDADE	5,807	3.484,20	
00038	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110MM			
	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA 110MM			
	300.00 UNIDADE	28,127	8.438,10	
00039	DISCO DE CORTE SEGMENTADO P MAKITA 110MM			
	DISCO DE CORTE SEGMENTADO P MAKITA 110MM			
	200.00 UNIDADE	31,923	6.384,60	
00040	DISJUNTORES DIM 20 AMPERES			
	DISJUNTORES DIM 20 AMPERES MONO			
	180.00 UNIDADE	16,943	3.049,74	
00041	DISJUNTORES DIM BIPOLAR 10 AMPERES			
	DISJUNTORES DIM BIPOLAR 10 AMPERES			
	200.00 UNIDADE	47,747	9.549,40	
00042	DISJUNTORES DIM BIPOLAR 25 AMPERES			
	DISJUNTORES DIM BIPOLAR 25 AMPERES			
	200.00 UNIDADE	50,677	10.135,40	
00043	DISJUNTORES DIM MONO 10 AMPERES			
	DISJUNTORES DIM MONO 10 AMPERES			
	300.00 UNIDADE	15,047	4.514,10	
00044	DISJUNTORES DIM MONO 25 AMPERES			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		DISJUNTORES DIM MONO 25 AMPERES		
		200.00 UNIDADE	16,960	3.392,00
00045		ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 1"		
		ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 1"		
		2,000.00 METRO	5,817	11.634,00
00046		ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 3/4		
		ELETRODUTO CORRUGADO CONDUITE 3/4		
		3,000.00 METRO	3,327	9.981,00
00047		EMENDA PARA FORRO AMADEIRADO		
		EMENDA PARA FORRO AMADEIRADO		
		400.00 PEÇA	84,317	33.726,80
00048		EMENDA PARA FORRO BRANCO		
		EMENDA PARA FORRO BRANCO		
		300.00 PEÇA	61,333	18.399,90
00049		ENGATE METALICO FLEXIVEL 3/4		
		ENGATE METALICO FLEXIVEL 3/4		
		150.00 UNIDADE	42,183	6.327,45
00050		ENGATE METALICO FLEXIVEL 1/2		
		ENGATE METALICO FLEXIVEL 1/2		
		120.00 UNIDADE	33,083	3.969,96

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



00051	ENXADA ESTREITA SEM CABO 2,5 LIBRAS			
	ENXADA ESTREITA SEM CABO 2,5 LIBRAS			
	60.00 UNIDADE	117,233	7.033,98	
00052	ESPUMA EXPANSIVA MP 90 280 GM			
	ESPUMA EXPANSIVA MP 90 280 GM			
	120.00 TUBO	29,997	3.599,64	
00053	ESQUADRO DE METAL 40 CM			
	ESQUADRO DE METAL 40 CM			
	40.00 UNIDADE	43,900	1.756,00	
00054	ESQUADRO DE METAL 80 CM			
	ESQUADRO DE METAL 80 CM			
	25.00 UNIDADE	55,533	1.388,33	
00055	FECHADURA BRONZEADA P/PORTA DE BANHEIRO			
	FECHADURA BRONZEADA P/PORTA DE BANHEIRO			
	80.00 UNIDADE	71,300	5.704,00	
00056	FERRO VERGALHÃO 4.2X12M			
	FERRO VERGALHÃO 4.2X12M			
	2,500.00 VARA	29,150	72.875,00	
00057	FERRO VERGALHÃO CA 50 3/8X12M(10MM)			
	FERRO VERGALHÃO CA 50 3/8X12M(10MM)			
	3,400.00 VARA	131,260	446.284,00	
00058	FERRO VERGALHÃO CA 50 5/16X12M (8MM)			
	FERRO VERGALHÃO CA 50 5/16X12M (8MM)			
	2,000.00 VARA	77,970	155.940,00	
00059	FERRO VERGALHAO CA 50 1/2 (12.0MM) 12 METROS			
	FERRO VERGALHAO CA 50 1/2 (12.0MM) 12 METROS			
	800.00 VARA	163,967	131.173,60	
00060	FORRO PVC FOLHA LISA AMADEIRADO			
	FORRO PVC FOLHA LISA AMADEIRADO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	4,000.00	METRO QUADRADO	63,163	252.652,00
00061		FORRO PVC FOLHA LISA COR BRANCA		
		FORRO PVC FOLHA LISA COR BRANCA		
	2,000.00	METRO QUADRADO	38,400	76.800,00
00062		IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 18L		
		IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDE 18L		
	60.00	LATA	363,167	21.790,02
00063		INTERRUPTOR DUPLO		
		Interruptor duplo simples Permite comandar uma ou mais lâmpadas, exclusivamente de um único local, utilizando apenas um interruptor.		
	350.00	UNIDADE	23,217	8.125,95
00064		INTERRUPTOR SIMPLES		
		INTERRUPTOR SIMPLES		
	400.00	UNIDADE	13,830	5.532,00
00065		INTERRUPTOR TRIPLO		
		INTERRUPTOR TRIPLO		
	240.00	UNIDADE	28,250	6.780,00
00066		JOELHO SOLDÁVEL PVC L/R 25X1/2		
		JOELHO SOLDÁVEL PVC L/R 25X1/2		
	200.00	UNIDADE	5,693	1.138,60
00067		JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
		JOELHO SOLDÁVEL 20MM		
	200.00	UNIDADE	1,533	306,60
00068		JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
		JOELHO SOLDÁVEL 25MM		
	300.00	UNIDADE	2,417	725,10
00069		JOELHO SOLDÁVEL 50MM		
		JOELHO SOLDÁVEL 50MM MARRON		
	200.00	UNIDADE	10,333	2.066,60

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00070	JOELHO SOLDAVEL PVC L/R 25X3/4		
	JOELHO SOLDAVEL PVC L/R 25X3/4		
	150.00 UNIDADE	7,090	1.063,50
00071	LAMINA DE SERRA MANUAL (SAGUETA)		
	LAMINA DE SERRA MANUAL (SAGUETA)		
	300.00 UNIDADE	11,517	3.455,10
00072	LINHA NYLON P/PEDREIRO N°100/100MTS		
	LINHA NYLON P/PEDREIRO N°100/100MTS		
	120.00 PEÇA	9,837	1.180,44
00073	LIXA P/MASSA N°100		
	LIXA P/MASSA N°100		
	500.00 FOLHA	1,760	880,00
00074	LIXA P/MASSA N°150		
	LIXA P/MASSA N°150		
	500.00 FOLHA	1,760	880,00
00075	LIXA P/MASSA N°180		
	LIXA P/MASSA N°180		
	400.00 FOLHA	1,933	773,20
00076	LIXA P/MASSA N°80		
	LIXA P/MASSA N°80		
	500.00 FOLHA	1,817	908,50
00077	LONA PRETA / BRANCA 6X100 60 KG		
	LONA PRETA / BRANCA 6X100 60 KG		
	20.00 ROLO	1.494,500	29.890,00
00078	LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA 25W LUZ BRANCA		
	LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA 25W LUZ BRANCA		
	400.00 UNIDADE	74,667	29.866,80
00079	LUVA EM TECIDO PIGMENTADA		
	LUVA EM TECIDO PIGMENTADA		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		240.00 PAR	6,553	1.572,72
00080	LUVA SOLDAVEL 20MM			
	LUVA SOLDAVEL 20MM			
		120.00 UNIDADE	1,733	207,96
00081	LUVA SOLDAVEL PVC 25MM			
	LUVA SOLDAVEL PVC 25MM			
		200.00 UNIDADE	2,550	510,00
00082	LUVA SOLDAVEL PVC 50MM			
	LUVA SOLDAVEL PVC 50MM			
		120.00 UNIDADE	8,693	1.043,16
00083	Mangueira Cristal, de nível 5/16"			
	Mangueira Cristal, de nível 5/16"			
		400.00 METRO	3,167	1.266,80
00084	MARTELO CABO DE MADEIRA TAM 27			
	MARTELO CABO DE MADEIRA TAM 27			
		24.00 UNIDADE	45,500	1.092,00
00085	MASSA ACRILICA 25KG			
	MASSA ACRILICA 25KG			
		150.00 BALDE	140,077	21.011,55
00086	MASSA CORRIDA 25KG			
	MASSA CORRIDA 25KG			
		249.00 BALDE	89,813	22.363,44
00087	METALON 20X20X6M			
	METALON 20X20X6M			
		400.00 PEÇA	44,000	17.600,00
00088	METALON 30X20X6M			
	METALON 30X20X6M			
		300.00 PEÇA	64,300	19.290,00
00089	PÁ DE BICO SEM CABO			
	PÁ DE BICO SEM CABO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		60.00 UNIDADE	61,750	3.705,00
00090	PEDRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA			
	PEDRA EM GRANITO NA COR CINZA ANDORINHA			
		400.00 METRO QUADRADO	328,333	131.333,20
00091	PENEIRA PARA AREIA ARO 55			
	PENEIRA PARA AREIA ARO 55			
		60.00 UNIDADE	32,713	1.962,78
00092	PERFIL "U" ENRIJECIDO 50MMx25MMx10MMx6M			
	PERFIL "U" ENRIJECIDO 50MMx25MMx10MMx6M			
		500.00 PEÇA	288,667	144.333,50
00093	PERFIL "U" ENRIJECIDO 75MMx40MMx15MMx6m			
	PERFIL "U" ENRIJECIDO 75MMx40MMx15MMx6m			
		300.00 PEÇA	317,667	95.300,10
00094	PERNAMANCA EM MADEIRA 0,07X0,05X5,00m			
	PERNAMANCA EM MADEIRA 0,07X0,05X5,00MTS			
		300.00 PEÇA	50,333	15.099,90
00095	FECHADURA BRONZEADA P/PORTA DE MADEIRA			
	FECHADURA BRONZEADA P/PORTA DE MADEIRA			
		120.00 UNIDADE	79,577	9.549,24
00096	PIA DE PORCELANA COM COLUNA 80X46X35			
	PIA DE PORCELANA COM COLUNA 80X46X35			
		36.00 CONJUNTO	252,000	9.072,00
00097	PIA INOX DUAS CUBA 150X50CM			
	PIA DE INOX PARA COZINHA DUAS CUBAS 150X50CM, MEDIDA INTERNA			
	39X36CM			
		30.00 UNIDADE	539,090	16.172,70
00098	PICARETA PONTA E PA LARGA C/CABO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	PICARETA ALVIAO PONTA E PA LARGA C/CABO		
	30.00 UNIDADE	177,673	5.330,19
00099	Pincel 2"		
	Pincel 2" POLEGADA		
	60.00 UNIDADE	10,657	639,42
00100	PLACA DE ISOPOR PARA LAJE 2,00x0,40x0,07		
	PLACA DE ISOPOR PARA LAJE 2,00x0,40x0,07		
	1,200.00 PEÇA	55,333	66.399,60
00101	PLUMO DE METAL N°5 380 G		
	PLUMO DE METAL N°5 380 G		
	30.00 UNIDADE	44,417	1.332,51
00102	PORCELANATO 1° LINHA TAMANHO MINIMO 82 X 82		
	PORCELANATO 1° LINHA TAMANHO MINIMO 82 X 82		
	3,900.00 METRO QUADRADO	123,583	481.973,70
00103	PREGO 12X12		
	PREGO 12X12 DE QUILO		
	100.00 QUILO	42,967	4.296,70
00104	PREGO 15X15		
	PREGO 15X15 DE QUILO		
	100.00 QUILO	34,333	3.433,30
00105	PREGO 17X24		
	PREGO 17X24 COM QUILO		
	200.00 QUILO	30,917	6.183,40
00106	PREGO 17X27		
	PREGO 17X27 COM QUILO		
	200.00 QUILO	30,917	6.183,40
00107	PREGO 18X24		
	PREGO 18X24 COM QUILO		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		200.00 QUILO	30,917	6.183,40	
00108	PREGO 18X27				
	PREGO 18X27 COM QUILO				
		500.00 QUILO	30,917	15.458,50	
00109	PREGO 19X36				
	PREGO 19X36 COM QUILO				
		150.00 QUILO	30,917	4.637,55	
00110	PREGO 22X42				
	PREGO 22X42 COM QUILO				
		100.00 QUILO	33,317	3.331,70	
00111	PREGO PARA TELHA 19X36 PCT 500 GM				
	PREGO PARA TELHA 19X36 PCT 500 GM				
		300.00 PACOTE	25,333	7.599,90	
00112	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 CIRCUITO				
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 24 CIRCUITO				
		50.00 UNIDADE	173,610	8.680,50	
00113	REGISTRO SOLDAVEL 25MM				
	REGISTRO SOLDAVEL 25MM PREDIAL				
		80.00 UNIDADE	17,083	1.366,64	
00114	REGUA PEDREIRO RETANGULAR 2 METROS				
	REGUA PEDREIRO RETANGULAR 2 METROS				
		60.00 UNIDADE	52,000	3.120,00	
00115	REGUA PEDREIRO RETANGULAR 3 METROS				
	REGUA PEDREIRO RETANGULAR 3 METROS				
		50.00 UNIDADE	88,000	4.400,00	
00116	REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS				
	REJUNTE PARA PISO-CORES DIVERSAS				
		800.00 QUILO	11,583	9.266,40	
00117	REVESTIMENTO PARA PARADE(PRIMEIRA LINHA)				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	REVESTIMENTO PARA PARADE(PRIMEIRA LINHA)30X 60			
	1,200.00 METRO QUADRADO	47,567	57.080,40	
00118	RIPAO EM MADEIRA 0,05X0,02X5,0 METROS			
	RIPAO EM MADEIRA 0,05X0,02X5,0 METROS			
	150.00 DÚZIA	290,667	43.600,05	
00119	RODA FORRO PVC COR AMADEIRADO			
	RODA FORRO PVC COR AMADEIRADO			
	400.00 PEÇA	49,320	19.728,00	
00120	RODA FORRO PVC 6 METROS			
	RODA FORRO PVC,PEÇA COM 6METROS COR BRANCA			
	300.00 PEÇA	42,270	12.681,00	
00121	Rolo para pintura, tipo anti-gota, 23 cm.			
	Rolo para pintura, tipo anti-gota, 23 cm.ante gota com garfo tipo gaiola			
	60.00 UNIDADE	29,140	1.748,40	
00122	Rolo para pintura, material lã, 23cm.			
	Rolo para pintura, material lã, 23cm. extra garfo tipo gaiola			
	60.00 UNIDADE	27,667	1.660,02	
00123	Selador Acrílico 18 litros			
	Selador Acrílico 18 litros			
	200.00 LATA	135,933	27.186,60	
00124	SIFÃO EXTENSIVEL DUPLO			
	SIFÃO EXTENSIVEL DUPLO			
	80.00 UNIDADE	27,737	2.218,96	
00125	SIFÃO EXTENSIVEL 72 CM SIMPLES			
	SIFÃO EXTENSIVEL 72 CM SIMPLES			
	60.00 UNIDADE	20,333	1.219,98	
00126	SOLVENTE GALÃO 5 LITRO			
	SOLVENTE GALÃO 5 LITRO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		150.00 GALÃO	132,917	19.937,55
00127	TABUA CAIXARIA 0,25X0,025X5,0 METROS			
	TABUA CAIXARIA 0,25X0,025X5,0 METROS			
		500.00 UNIDADE	50,333	25.166,50
00128	TALHADEIRA CHATA MANUAL 5/16 x 10"			
	TALHADEIRA CHATA MANUAL 5/16 x 10"			
		31.00 UNIDADE	33,683	1.044,17
00129	TEE PVC PARA ESGOTO 100MM			
	TEE PVC PARA ESGOTO 100MM			
		150.00 UNIDADE	24,167	3.625,05
00130	TEE PVC PARA ESGOTO 50MM			
	TEE PVC PARA ESGOTO 50MM			
		100.00 UNIDADE	13,000	1.300,00
00131	TEE SOLDAVEL 25MM MARRON			
	TEE SOLDAVEL 25MM MARRON			
		200.00 UNIDADE	2,837	567,40
00132	TEE SOLDAVEL 50MM			
	TEE SOLDAVEL 50MM			
		120.00 UNIDADE	19,667	2.360,04
00133	TELA SOLDADA 15X15-FIO 4.2 2,45X6,0M			
	TELA SOLDADA 15X15-FIO 4.2 2,45X6,0M			
		250.00 PEÇA	540,833	135.208,25
00134	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 5mm 1,10 X 2,44			
	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 5mm 1,10 X 2,44			
		1,800.00 UNIDADE	124,757	224.562,60
00135	TELHA METALICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME 43mm 3X1m			
	TELHA METALICA ONDULADA EM AÇO GALVALUME 43mm 3X1m			
		2,000.00 PEÇA	268,333	536.666,00
00136	TELHA METALICA TERMICA EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TIPO SANDUICH			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	E 43mm 3X1m			
	TELHA METALICA TERMICA EM AÇO GALVALUME TRAPEZOIDAL TIPO			
	SANDUICHE 43mm 3X1m			
	2,000.00 PEÇA	588,333	1.176.666,00	
00137	THINNER 5 l			
	THINNER 5 l			
	150.00 GALÃO	129,683	19.452,45	
00138	TIJOLO 6 FUROS			
	TIJOLO 6 FUROS			
	60,000.00 UNIDADE	1,327	79.620,00	
00139	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS			
	TIJOLO CERAMICO DE 8 FUROS			
	180,000.00 UNIDADE	1,570	282.600,00	
00140	TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT			
	TINTA ACRÍLICA BRANCA - GL DE 18LT			
	300.00 GALÃO	189,103	56.730,90	
00141	TINTA ESMALTE SINTETICO 18L			
	TINTA ESMALTE SINTETICO CORES VARIADAS LATA COM 18LITROS			
	300.00 LATA	408,523	122.556,90	
00142	Tinta Semi Brilho 18 litros			
	Tinta Semi Brilho 18 litros			
	240.00 LATÃO	473,737	113.696,88	
00143	TOMADAS PARA ALVENARIA 10 AMPARES			
	TOMADAS PARA ALVENARIA 10 AMPARES SIMPLE			
	600.00 UNIDADE	11,387	6.832,20	
00144	TOMADAS PARA ALVENARIA 20 AMPARES			
	TOMADAS PARA ALVENARIA 20A AMPARES SIMPLES			
	300.00 UNIDADE	13,657	4.097,10	
00145	TORNEIRA DE METAL PARA BANHEIRO			
	TORNEIRA DE METAL PARA BANHEIRO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		50.00 UNIDADE	92,083	4.604,15
00146	TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA			
	TORNEIRA DE METAL PARA PIA DE COZINHA			
		50.00 UNIDADE	85,833	4.291,65
00147	TORQUES ARMADOR 14"			
	TORQUES ARMADOR 14"			
		31.00 UNIDADE	77,333	2.397,32
00148	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM 6M			
	TUBO PVC PARA ESGOTO 100MM 6M			
		200.00 VARA	114,667	22.933,40
00149	TUBO PVC PARA ESGOTO 150 MM 6 M			
	TUBO PVC PARA ESGOTO 150 MM 6 M			
		100.00 VARA	366,877	36.687,70
00150	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM 6M			
	TUBO PVC PARA ESGOTO 50MM 6M			
		200.00 VARA	81,333	16.266,60
00151	TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM 6M			
	TUBO PVC PARA ESGOTO 75MM 6M			
		150.00 UNIDADE	109,833	16.474,95
00152	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM			
	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM, COM 6 METROS			
		120.00 UNIDADE	25,333	3.039,96
00153	TUBO SOLDÁVEL 25mm PVC			
	TUBO SOLDÁVEL 25mm x 6m PVC			
		300.00 UNIDADE	35,500	10.650,00
00154	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM			
	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM, COM 6 METROS			
		200.00 UNIDADE	137,000	27.400,00
00155	VALVULA PARA PIA EM ABS CROMADA ROSCA 1.1/2 DIAMENTRO 8,7cm			
	VALVULA PARA PIA EM ABS CROMADA ROSCA 1.1/2 DIAMENTRO 8,7cm			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	120.00 UNIDADE	34,833	4.179,96
00156	VASO SANITARIO ACOPLADO COR BRANCA		
	VASO SANITARIO ACOPLADO COR BRANCA		
	60.00 UNIDADE	559,000	33.540,00
00157	vidro temperado fumê 8mm.		
	vidro temperado fumê 8mm.		
	400.00 METRO QUADRADO	640,000	256.000,00
00158	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm.		
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm.		
	300.00 METRO QUADRADO	736,667	221.000,10
00159	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm.		
	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm.		
	800.00 METRO QUADRADO	576,667	461.333,60
00160	VIDRO TEMPERADO LAMINADO ESPELHADO 8MM		
	VIDRO TEMPERADO LAMINADO ESPELHADO 8MM		
	240.00 METRO QUADRADO	1.210,000	290.400,00

	VALOR TOTAL R\$		10.581.525,66

1.2. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação dos materiais de construção, hidráulico e elétrico, destinados a construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMDAS, Centro de Referência da assistência Social - CRAS I e Conselho Tutelar, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social tem como meta prioritária em seu plano de ação a construção da própria Sede, para atender com qualidade e segurança os usuários que dela necessita e previsto na normativa municipal Lei nº 1.559/1997 que redefiniu a organização administrativa do executivo e sua reestruturação municipal;



2.1.2. Nesse contexto, faz-se necessário garantir a esse público um espaço aprazível que proporcione a convivência coletiva, por meio de ferramentas que garantam a interação entre sujeitos, uma forma de promover a cidadania, dignidade e qualidade de vida.

2.1.3. A política de Assistência Social estabelece em seus serviços, a matricialidade com foco nas famílias e nos territórios que abrangem os equipamentos públicos dessa política.

2.1.4. Sendo seu próprio espaço de referência ao público, e destacando que são fatores essenciais na questão das famílias, crianças, adolescentes e idosos, que hoje, conforme as políticas públicas privilegiam esse público com ações inclusivas, e nesse aspecto a Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como objetivo proporcionar um ambiente adequado para acolher essa população que cresce a cada dia no município de Itaituba, revelando as disparidades sociais, e garantindo assim o pleno funcionamento e atendimento aos munícipes em espaço adequado e humanizado.

2.1.5. Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a construção da própria sede, permitindo aos usuários desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos em todos os períodos do dia, com acessibilidades, salas amplas para atendimento, copa, auditório, bem como ginásio poliesportivo, dentre outros.

2.1.6. Considerando ainda, a devida construção será no mesmo local para maior facilidade dos usuários, onde funcionava os prédios antigo (SEMDAS Sede, CRAS I e o Conselho Tutelar), encontrava-se com rachaduras e deterioração.

2.1.7. Antes de solicitar o processo licitatório esta secretaria realizou um levantamento minucioso acerca dos itens e quantitativos necessário para a construção dos mesmos.

2.1.8. Ressalta ainda que, a referida secretaria, compreende aos órgãos da administração direta e de direção superior de atividade objetiva conforme a Lei municipal nº 1.559/1997 que estabelece diretrizes gerais da administração e que define a estruturação organizacional da secretaria.

2.1.9. Acerca ainda da previsibilidade legal e amparo obrigacional pelo poder executivo em atender ao pedido de construção da própria sede e conforme processo licitatório, a presente justificativa esclarece ainda que, o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS I e o Conselho tutelar, faz parte do poder executivo e administração direta, sendo um órgão colegiado com dotação orçamentária para sua manutenção de responsabilidade exclusiva pela referida Secretaria Municipal de assistência Social.

2.1.10. Vale mencionar a Lei nº 1.909/2008 e Lei nº 1.922/2008 que alterou a denominação para Secretaria Municipal de Assistência Social e reestruturou organizacionalmente a composição básica dos órgãos/unidades da secretaria para a execução de suas atividades.



2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da aquisição dos materiais de construção conforme o GAB/SEMDAS. nº 0125/2022, JUSTIFICATIVA, SD Nº 069/2022 anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sra. Solange Moreira de Aguiar, Secretária Municipal de Assistência Social. Já a supracitada SD foi assinada, também, pela Sra. Luzimar Santos-Diretora Administrativa. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 Os materiais de materiais de construção, hidráulico e elétrico deverão ser fornecidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada dos materiais de materiais de construção, hidráulico e elétrico será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.2.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.3. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação de materiais de materiais de construção, hidráulico e elétrico até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.4. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de construção deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.5. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.



4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos materiais de construção para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações:

ício 2022 Projeto 1516.081221010.1.078 Construção da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Exercício 2022 Projeto 1516.082441014.1.082 Construção, Reforma e Ampliação de Espaços Físicos do CRAS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Exercício 2022 Projeto 1516.082441015.1.083 Const., Ref. e Ampl. Espaços Físicos do CREAS, CENTRO POP, Abrigos e Alojamentos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1. Os valores unitários médios e totais do Termo de Referência foram apurados através de pesquisas de preços locais, todas em anexo no presente procedimento licitatório.

6.2. Os itens representados pelos códigos 077152, 077156, 064724, 064725, 064728, 077167, 064742, 077193, 065968 e 077239 cotados pela empresa D. de A. Prado Comércio Eireli-EPP; os itens representados pelos códigos 077155, 064721, 064723, 064726, 077165 e 064743 cotados pela empresa L. B. de Lima Sporte e o código representado pelo item 012406 cotado pela empresa M.A. F. da Silva Eireli, não foram utilizados para o cálculo referencial, por serem considerados levemente superiores aos demais preços cotados.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento,



em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 101, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 02 de Junho de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)